



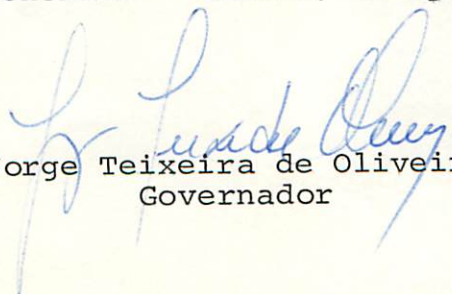
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.179 DE 24 DE MAIO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1.981,

R E S O L V E :

Conceder afastamento aos servidores, CLODOALDO AVELAR DA COSTA FERREIRA, Coordenador do POLONOROESTE, Cadastro nº 00090, ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Estatístico - LT - NS-18, Cadastro nº 00817, LUCILENE SILVEIRA DE SOUZA, Economista - LT - NS-16, Cadastro nº 01.496, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem à Brasília-DF, a fim de participarem do II Curso de Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado, promovido pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico - CENDEC, no período de 23.05 a 17.06.83. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 335 do dia 30/05/83
folio



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.172 DE 24 MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 25 de dezembro de 1981,

R E S O L U Ç ã o

Conceder afastamento nas atividades, durante o período de 02 (dois) dias úteis, a partir de 24 de maio de 1983, em favor de: ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, inscrita no Cadastro de Profissionais de Educação nº 00890, matrícula nº 01.156, letada na Secretaria de Educação, para se deslocar ao Rio de Janeiro, RJ, a fim de participar do II Curso de Treinamento em Desenvolvimento Rural Interativo, promovido pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico - CENDEC, no período de 23.05 a 27.05.83.

Luiz Belchior de Oliveira
Governador